



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

83101/25

EXERCÍCIO: 2026

SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Passagem

DATA DE ENTRADA: 30/06/2025

ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2026.

INTERESSADOS: Rozângela Ferreira Silva



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - terça-feira, 27 de maio de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis Ordinárias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 541, DE 26 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º, do art. 165 da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de PASSAGEM, Estado da Paraíba e nas normas contidas na Lei Complementar Federal no 101, de 04 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - da organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do município e suas alterações;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - das disposições gerais finais.

Art. 2º - Em conformidade com o que dispõe os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º, da Lei Complementar no 101/2000, integram ainda esta Lei:

I - O Anexo de Riscos Fiscais, elaborado pela SECRETARIA DE FINANÇAS, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as provisões a serem tomadas, caso se concretizem.

II - e o Anexo de Metas Fiscais, elaborado pela SECRETARIA DE FINANÇAS onde serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2026, 2026 e 2026.

CAPÍTULO: DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026, serão fixadas considerando os seguintes princípios orientadores:

- I - Valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais;
- II - Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- III - Desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, com vistas ao fortalecimento de seu papel como referência no contexto da região em que está situado;
- IV - Utilizar os instrumentos de política urbana com o objetivo de induzir o desenvolvimento da cidade;
- V - Disciplina criteriosa no uso e parcelamento do solo urbano, visando a sua ocupação equilibrada e harmônica e a defesa do meio ambiente e a obtenção de melhor qualidade de vida para os habitantes do Município de PASSAGEM-PB;
- VI - Melhoria das condições de vida da população, nos seus aspectos de alimentação, saúde, habitação, educação e oportunidade de trabalhos produtivos;
- VII - Assistência e proteção à maternidade, à infância, à criança, ao adolescente, ao idoso e aos que necessitarem de auxílios do poder público;
- VIII - Combate sistemático ao analfabetismo;

IX - Ampliação das oportunidades educacionais e da melhoria do ensino;

X - Indução ao desenvolvimento sustentável da produção local através do estímulo ao empreendedorismo; à organização do trabalho coletivo e associado, com ênfase na economia solidária; do apoio e do fomento à economia popular, através do investimento em ações de fortalecimento à produção, à comercialização e ao consumo, da profissionalização, da intermediação da mão de obra e de geração de trabalho e renda;

XI - Transparéncia na ação governamental, com ênfase no combate à corrupção e à impunidade;

XII - Implementação do Orçamento Participativo, com a participação direta do cidadão em todas as suas fases, assegurando a execução do mínimo de 50% (cinquenta por cento) das demandas aprovadas pela população;

XIII - Oferecer condições adequadas para a prática de atividades esportivas inclusivas, comunitárias e competitivas, de forma disseminada na cidade e diversificada nas modalidades, priorizando o fomento ao esporte amador, na perspectiva de incentivar e apoiar a organização das práticas esportivas autogestionárias propostas e organizadas pelas comunidades, bem como a organização de equipes amadoras;

XIV - Consolidar ações de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial com ênfases para o enfrentamento ao racismo em suas diversas dimensões, inclusive estrutural e institucional, com adoção de políticas públicas que visam valorizar a história, a ancestralidade, a religião, a cultura e ao mesmo tempo contribuir com a construção de uma cultura de paz e respeito à dignidade de homens e mulheres negras, cujos direitos têm sido sistematicamente violados;

XV - Planejamento urbano voltado para a construção participativa de um projeto para a cidade, em bases sustentáveis, considerando o conjunto urbano, com qualidade de vida para os cidadãos e resgate da identidade municipal;

XVI - Iluminação das áreas mais vulneráveis à violência com substituição por lâmpadas mais econômicas e eficientes;

XVII - Criação e manutenção de equipamentos para prática de esportes nos diversos espaços públicos e a requalificação dos campos de futebol;

XVIII - Ampliação do sistema de garantia de direitos e proteção social para pessoas em condição de vulnerabilidade ou risco, com estabelecimento de políticas de inclusão socioeconômica e combate ao preconceito e à discriminação;

XIX - Acessibilidade universal para pessoas com deficiência; prioridade para adequação dos espaços e equipamentos públicos;

XX - Combate ao procedimento e discriminação: capacitação dos servidores municipais para abordagem e atendimento adequados para enfrentamento as manifestações de preconceito e discriminação;

XXI - Igualdade racial: consolidar programas de combate ao racismo;

XXII - Cultura e turismo: priorizar a valorização da identidade cultural com investimento em infraestrutura e requalificação de equipamentos culturais e turísticos, além do fortalecimento da cadeia produtiva da cultura e do turismo;

XXIII - Ampliação da capacidade de investimento: otimizar o uso dos recursos, multiplicando a capacidade de investimento do município, melhorando o gasto público e a implantação do modelo de gestão integrado e manutenção e aperfeiçoamento do orçamento participativo;

XXIV - Aprimoramento dos investimentos na área da saúde, com ampliação da rede física, investimento nas unidades de saúde da família e humanização dos serviços, promovendo a melhoria do atendimento da atenção básica e especializada, intensificação da integração com as políticas de segurança alimentar e esportes, promovendo o acesso da população de maior vulnerabilidade sociosanitária à atividade física supervisionada, orientação nutricional e desenvolvimento de ações estruturantes de políticas de tratamento, prevenção e reinternação social de dependentes químicos de álcool e drogas;

XXV - promoção do acesso à educação básica, melhoria na qualidade do ensino e da aprendizagem, melhoria na Educação de Jovens e Adultos, manutenção do conjunto de ações e dos programas de Educação Infantil, com requalificação da rede física das unidades públicas, garantia de atividades de reforço escolar, atualização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e diretores de escolas municipais e centros de referência em educação infantil, incentivo à participação da comunidade e das famílias no processo educativo e na gestão das caixas escolares, prevenção e combate ao bullying nas escolas, com a realização de seminários e palestras junto à comunidade escolar, promoção de práticas pedagógicas inclusivas que visem oferecer oportunidades e habilidades/superdotação, reconhecendo as diferenças e buscando o progresso e participação na sociedade e intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do município;

XXVI - melhoria no acesso aos serviços públicos e à informação, elevando qualidade do atendimento ao cidadão e aperfeiçoando o relacionamento com a população, implantação de acesso gratuito à internet nos parques e praças do município, valorização e aprimoramento do desempenho profissional dos servidores e empregados públicos municipais por meio da melhoria nas condições de trabalho, da capacitação e qualificação;

XXVII - promoção da recuperação e da preservação ambiental, notadamente por meio de ações voltadas para a despoluição e não canalização dos cursos d'água no sentido de reconhecer e preservar elementos naturais, favorecendo o equilíbrio, a biodiversidade em ambiente urbano, preservação de áreas verdes em torno de nascentes e corpos d'água, com a conservação da cobertura vegetal que assegure a manutenção de áreas permeáveis, promovendo a proteção e compatibilização com a atividade humana predominante o interesse social, desenvolvimento urbano ordenado e melhoria nas condições urbanísticas, ambientais e econômicas da cidade por meio da revitalização de espaços urbanos, garantia de serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, incluindo os serviços de coleta seletiva com inserção social dos catadores de materiais recicláveis.

XXVIII - promoção, apoio e incentivo à formação cultural e ao acesso da população, especialmente da criança, aos bens e atividades culturais de forma integrada às outras políticas sociais do município, promoção, apoio e financiamento das iniciativas de criação e produção artístico-culturais da sociedade com ênfase na cultura popular, promoção de medidas de relevação de marcos e espaços de referência simbólica e da história da cidade e recuperação e valorização do patrimônio cultural;

XXIX - valorização dos serviços dos agentes municipais da saúde e endemias, respeitando a progressão salarial, o fortalecimento dos Equipamentos de Proteção Individual-EPI e a realização dos módulos de formação continuada;

XXX - assistência e proteção aos portadores de Transtorno do Espectro Autista, por meio de ações integradas desenvolvidas no âmbito da saúde, da educação e da assistência social;

XXXI - ampliação e aperfeiçoamento do sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes no município, com ênfase no fortalecimento da rede de serviços e de proteção, a exemplo do combate à exploração sexual e aos abusos cometidos contra crianças e adolescentes, ao combate à exploração do trabalho infantil, buscando o permanente monitoramento das políticas públicas, o fortalecimento dos conselhos de direito e dos conselhos tutelares, e, na criação do Centro de Apoio e Referência para Atendimento à Crianças e Adolescentes em situação de rua e vulnerabilidade, que estejam fora da escola, sem acesso aos responsáveis, a fim de terem assistência educacional, pedagógica, alimentar, psicológica, médica, odontológica, lazer e orientação ao primeiro emprego.

XXII - dentro da política de proteção e defesa animal, consolidar os serviços de cuidados veterinários, por meio de programas e ações que reforcem os serviços veterinários de média complexidade;

XXXIII - realização de ações emergenciais e continuadas de apoio à sociedade vitimada pelos efeitos de pandemia e endemias, dando ênfase à população sobrevivendo em situação extrema de vulnerabilidade social;

XXXIV - Valorização do servidor público com a devida implantação dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração-PCCR's, para cada categoria, com a devida correção e respectiva efetivação dos seus PCCR's, instituindo data-base em conformidade com a pauta de cada categoria, realizando concursos públicos periódicos para reposição do quadro geral de servidores, e instituição da Mesa de Negociação Permanente em atendimento ao que determina a legislação municipal;

Parágrafo Único - As prioridades e metas constantes do Anexo desta Lei, e que se destinam ao exercício financeiro de 2026, relativas aos programas finalísticos, poderão ser atualizadas, revistas e, em sendo o caso, substituídas quando do envio dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Pluriannual — PPA para o ano de 2026 e da Lei orçamentária Anual - LOA para 2026, em 15 de setembro de 2025, à Câmara Municipal; ficando a cargo do Poder Executivo definir e ajustar nas emendas do Projeto de LDO aprovadas, quando necessário, as codificações dos Programas e Ações

CAPÍTULO: DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei orçamentária anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos com a indicação de suas metas físicas.

Parágrafo Primeiro - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo; e

IV - Operações especiais - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Representam, basicamente, o detalhamento da Função "Encargos Especiais";

V - Unidade orçamentária - é o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Parágrafo segundo - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Parágrafo Terceiro - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário às quais vinculam.

Parágrafo Quarto - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que se pretende atingir com a execução.

Parágrafo Quinto - Natureza da Despesa: para essa identificação deve ser utilizado o conjunto de tabelas a seguir, onde cada título é associado a um número. A agregação desses números, em um total de quatro dígitos, na sequência a seguir indicada, constituirá o código referente à classificação da despesa quanto à sua natureza:

1º dígito — indica a categoria econômica da despesa;

2º dígito — indica o grupo da despesa;

3º e 4º dígitos — indicam a modalidade de aplicação;

Parágrafo sexto - Para fins de se ter um melhor controle na execução orçamentária e atender às necessidades de recursos contábeis, fica facultado o desdobramento suplementar dos créditos suplementares em elementos pela SECRETARIA DE FINANÇAS;

Art. 5º. O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas naturezas, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, o seguinte detalhamento dos grupos por Natureza de Despesa:

I - DESPESAS CORRENTES

I. 1 - Pessoal e Encargos Sociais;

I. 2 - Juros e Encargos da Dívida;

I. 3 - Outras Despesas Correntes;

II - DESPESAS DE CAPITAL

II. 1 - Investimentos;

II. 2 - Inversões Financeiras;

II. 3 - Amortização da Dívida;

II. 4 - Outras Despesas de Capital.

III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 6º. O Projeto de Lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, será constituído de:

- I - Mensagem;
- II - texto do Projeto de Lei orçamentária anual;
- III - consolidação dos quadros orçamentários;
- IV - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- V - Demonstrativo da Despesa de Capital.
- VI - Demonstrativo das Metas e Prioridades;

Art. 7º. - Para efeito do disposto no art. anterior, a Câmara Municipal e os Órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo encaminharão as respectivas propostas orçamentárias à SECRETARIA DE FINANÇAS para fins de ajustamento e consolidação.

Parágrafo Primeiro - Visando garantir a autonomia orçamentária administrativa e financeira ao Poder Legislativo ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária:

- I - as despesas com pessoal e encargos sociais observarão ao disposto no Art. 28 desta Lei, bem como na Emenda Constitucional No 58, de 23 de setembro de 2009;

II - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior.

III - Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

Parágrafo Segundo - As categorias de programação de que trata o "caput" deste art. serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos.

Parágrafo Terceiro - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que pretende atingir com a execução.

CAPÍTULO: DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Art. 8º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus fundos, as autarquias, órgãos de regime especial e as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 9º. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e conterá, dentre outros com recursos provenientes de:

- I - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;

II - de recursos oriundos do tesouro municipal;

III - de transferências da União, do Estado e ou de Instituições Privadas;

IV - de convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social.

Art. 10 - Os recursos oriundos do Tesouro Municipal para atender às ações da área de saúde, deverão estar de acordo com o que determina a Emenda Constitucional No 29, de 14 de setembro de 2000.

Art. 11 - As despesas com o pagamento de INSS, FGTS e PASEP constarão da programação de cada órgão da administração direta descentralizada, em dotação orçamentária específica, não podendo ser indicadas como fonte de anulação quando da proposição de emendas propostas pelos vereadores da Câmara Municipal de PASSAGEM.

CAPÍTULO: DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 12 - A elaboração do Projeto de Lei orçamentária do Município para o exercício de 2026, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparéncia da gestão fiscal observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo primeiro - O Projeto de Lei orçamentária para o exercício de 2026, bem como, o Projeto de Lei de Revisão do Plano Pluriannual referente ao ano de 2026, será apresentado à Câmara Municipal de PASSAGEM, no dia 15 de Setembro de 2025, conforme determina a Lei orgânica do Município e devolvido para sanção até 20 (vinte) dias antes do encerramento da Sessão Legislativa.

Parágrafo Segundo - Durante a tramitação do projeto de Lei orçamentária anual, será assegurada a transparéncia e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara

Municipal de PASSAGEM, nos termos estabelecidos pelo Art. 48, da Lei Complementar no 101/2000.

Art. 13 - Os valores das receitas e das despesas contidos no Projeto de Lei orçamentária Anual de 2026, será expressa segundo os preços vigentes de junho de 2025.

Art. 14 - A estimativa da Receita, para fins de elaboração da Proposta orçamentária anual, será elaborada pela SECRETARIA DE FINANÇAS e ratificada pela Secretaria da Receita, e considerará o disposto no Art.12, da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 - O Projeto de Lei orçamentária anual conterá, sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite de 2% (um por cento) definido com base na receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026, dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme determina o inciso III, alínea b, do art. 5º, da Lei Complementar n o 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Para os efeitos deste artigo, entende-se como receita corrente líquida, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, transferências correntes e outras receitas correntes, inclusive os valores recebidos e pagos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais em educação — FUNDEB.

Art. 16 - O Projeto de Lei orçamentária anual destinará recursos de incentivo a projetos culturais.

Art. 17 - O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída no Projeto de Lei orçamentária anual para esta finalidade.

Parágrafo Único - Os recursos alocações na Lei orçamentária Anual, com a destinação prevista no "caput" deste artigo, só poderão ser indicados como fonte de recursos para a realocação de Dotações Orçamentárias, por Transposição, Remanejamento ou Transferência de Recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, com autorização legislativa e a partir do último quadrimestre do exercício em execução e desde que seja comprovada sua disponibilidade orçamentária e financeira, em decorrência de acordo judiciais, em conformidade com o que preceitua a Emenda Constitucional No 30, de 13 de setembro de 2000.

Art. 18 - É vedada a inclusão, no Projeto de Lei orçamentária anual e em suas alterações, de recursos de qualquer fonte para pagamento a servidor da Administração Direta ou Direta Descentralizada, por serviços de consultoria ou de assistência técnica, inclusive cestados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica a pesquisadores de instituições de pesquisa e de ensino superior, bem como, a instrutores de programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 19 Na programação da despesa prevista no Projeto de Lei orçamentária anual não poderão ser:

- I - Fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes;
- II - Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos de complementariedade de ações;

II - Previstos recursos para entidades, clubes, associações ou outras entidades congêneres com fins lucrativos.

Art. 20 - O Poder Executivo Municipal poderá inserir dotações no Projeto de Lei orçamentária anual com o objetivo de conceder ajudas à pessoas carentes de acordo com o que está contido em Lei Municipal vigente no município.

Art. 21 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração do Projeto de Lei orçamentária anual, as eventuais modificações ocorridas na Estrutura Organizacional Básica do Município, decorrentes de alteração na Legislação Municipal surgida após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal.

Art. 22 - Para caso de transposição, remanejamento, transferência ou utilização, total ou parcialmente, das dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária de 2026, será editada uma lei específica.

Parágrafo Primeiro - As alterações mencionadas no "caput" deste artigo dar-se-ão por decreto, após a publicação da lei específica de forma genérica ou detalhada na sua classificação funcional programática.

Parágrafo segundo - O remanejamento de recursos entre elementos de despesas, respeitada a classificação institucional, funcional-programática, a categoria econômica da despesa e o grupo de natureza da despesa, não constitui reprogramação orçamentária, mas tão só ajuste contábil, a ser processado por meio do sistema orçamentário e financeiro municipal.

Art. 23 - O Poder Executivo enviará, à Câmara Municipal, em meio magnético, a despesa discriminada até a Modalidade de Aplicação, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do projeto de lei orçamentária anual.

Art. 24 - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso:

- I - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre:
- a) Dotação para pessoal e encargos sociais;
- b) Serviços da dívida;
- c) Recursos oriundos de convênios;
- d) Recursos provenientes de operações de crédito;
- e) Remanejamento de recursos das Funções Educação e Saúde e Dotações para pagamento de Precatórios judiciais.

- II - Sejam relacionadas:
- a) Com a correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto da Lei do Plano Pluriannual e do Projeto de Lei orçamentária anual.

Art. 25 - Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que impliquem em transferências de dotações orçamentárias custeadas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e fundações, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos.

Art. 26 - Constarão, obrigatoriamente, das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:

- I - Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;
- II - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;

III - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais que serão anuladas para cobertura da emenda apresentada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Primeiro - A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo determinará o arquivamento da emenda.

Parágrafo Segundo - Os recursos que em decorrência de voto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem, sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares com prévia e específica autorização legislativa.

Seção II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 27 - O detalhamento das prioridades de investimento de interesse da sociedade será articulado e supervisionado pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município, mediante processo de consulta prévia à população, em audiência pública e amplamente divulgadas pelos meios de comunicação e no portal do Município.

Parágrafo Único - O resultado da consulta popular de que trata este artigo será apropriado e registrado dentro do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma de Políticas Públicas nas Regiões de Participação Popular, bem como no Órgão/Unidade responsável por sua execução.

CAPÍTULO: DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28 - As despesas com pessoal, ativo e inativo, do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2026, deverão estar de acordo com o que dispõe o art. 29 — A, da Constituição Federal, combinado com o art. 20, inciso III, letra a, da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 29 - Quanto ao Poder Executivo Municipal, as despesas com pessoal, ativo e inativo para o mesmo exercício financeiro deverão estar de acordo com o que estabelece o art.20, inciso III, letra b, da Lei Complementar No 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Quando da Execução da Despesa com Pessoal e Encargos, deverão ser observadas as inovações legais introduzidas pela Lei Complementar no 178, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 30 - No exercício de 2026, somente poderão ser admitidos servidores, nos Poderes Legislativo e Executivo se:

- I - Existir prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos das decorrentes;

- II - Existirem cargos vagos a preencher, conforme proposição de Alteração dos Quantitativos dos Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo e Legislativo Municipal, combinado com as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71 da Lei Complementar No 101, de 04 de maio de 2000.

- III - realização de concursos públicos em diversas áreas, para preenchimento de vagas, objetos dos mesmos e novos cargos a serem criados por lei específica.

CAPÍTULO: DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 31 - Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo Municipal, que impliquem, acréscimo de arrecadação em relação a estimativa da receita constante da referida proposição, os recursos correspondentes deverão ser objeto de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2026.

Art. 32 - A concessão ou ampliação de incentivos, isenções e benefícios de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovadas caso indiquem a estimativa da renúncia de receita e as despesas, em igual valor, que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação no mesmo período por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 33 - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que se refiram a:

- I - Revisão e atualização do Imposto Predial Territorial Urbano, buscando aumentar a sua seletividade, de forma a obter um incremento proporcional na arrecadação real deste tributo;

- II - Modernização no sistema de lançamento do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e direitos a eles relativos (ITBI);

- III - revisão das aliquotas incidentes na tributação das prestações de serviços de competência municipal;

- IV - Projetos de Leis complementares que tramitem no Congresso Nacional, aprimoradores da tributação de competência municipal;

- V - Revisão e atualização de Taxas do Poder de Policia ou pela Utilização de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis;

- VI - Atualização da legislação Tributária, inclusive quanto a implantação da Contribuição de Melhorias decorrentes de obras públicas, com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

- VII - revisão dos preços públicos, para adequá-los aos princípios de atuação do Município com caráter de empresa, perseguindo a obtenção real de rendas provenientes dos serviços de natureza industrial, comercial e civil;

- VIII - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

- IX - Projeto de Lei que tramite na Câmara Municipal, quando do envio da Proposta Orçamentária Anual.

CAPÍTULO: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 34 - As receitas próprias de órgãos, fundos, autarquias da administração indireta do Município, somente poderão ser reprogramadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atender, integralmente, suas necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

Art. 35 - A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando como recursos os definidos no art. no 43, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Primeiro - As solicitações de abertura de créditos adicionais suplementares dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas a SECRETARIA DE FINANÇAS, acompanhadas de justificativas e de indicação de reduções de dotações necessárias a cobertura do pleito, mediante edição de Decretos.

Parágrafo Segundo - Não se incluem no limite previsto no caput deste art. as dotações orçamentárias para atendimento de despesas com:
 I - Pessoal e encargos sociais;
 II - Pagamento dos serviços da dívida;
 II - Os projetos e atividades que estavam em execução no exercício de 2025, financiados com recursos de convênios e/ou contrapartida;
 II - Precatórios judiciais conforme estabelece o art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional No 30, de 13 de setembro de 2000 e acrescido do Art. 78, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 36 - O Poder Executivo Municipal poderá proceder alterações de ordem qualitativa na estrutura da natureza da despesa, sejam elas na categoria econômica, no grupo de natureza de despesa e na modalidade de aplicação em eventuais impropriedades, se detectadas, durante a fase de execução orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2026, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Pluriannual adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial no 163, de 04 de maio de 2001, mediante prévia e específica autorização legislativa, em cada caso.

Art. 37 - As dotações orçamentárias consignadas às funções Educação e Saúde somente poderão ser usadas como relocalizações de dotações para outras funções de Governo, pelos Instrumentos Orçamentários do Remanejamento, Transposição e Transferência com a autorização legislativa, a partir do último quadrimestre do exercício financeiro do ano em curso.

Art. 38 - Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2026 não for encaminhado à sanção do PREFEITO do município até o dia 30 de dezembro de 2025, a programação poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

Art. 39 - O Poder Executivo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação da Lei Orçamentária de 2026, publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa, por unidade orçamentária de cada Órgão, inclusive seus fundos e Entidades que integram os orçamentos de que trata esta Lei, especificando cada categoria de programação, as fontes, até a Modalidade de aplicação.

Parágrafo Único - O Quadro de Detalhamento da Despesa será alterado em virtude da abertura de crédito adicional ou de fato ou ato que requeira a adequação às necessidades da execução orçamentária, observados os limites fixados na Lei Orçamentária de 2026.

Art. 40 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação m financeira.

Parágrafo primeiro - A limitação do empenho descrita no caput deste artigo abrangerá as despesas com custeio e de capital, neste ordenamento.

Parágrafo Segundo - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais e Serviço da Dívida Municipal.

Parágrafo Terceiro - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

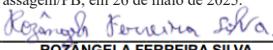
Art. 41 - A Prestação de contas anual do município será enviada ao Tribunal de Contas do Estado, conforme determina o artigo 43 e o inciso X, do art. 60, respectivamente, , combinado com o inciso, parágrafo primeiro 1º, do art. 51, da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 42 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 43 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Passagem/PB, em 26 de maio de 2025.


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
 Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
 Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Classificação Institucional Funcional Programática	Em valores	Corrente	R\$ 1.000
			Dotação Fixada

01.010 CÂMARA MUNICIPAL
 01 031 3001 1001 MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL 90.000
 01 031 3001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL 110.000
 01 031 3001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL 34.000
 01 031 3001 2001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 1.573.710

Total da Unidade: **1.807.710**

02.010 GABINETE DO PREFEITO
 04 122 3003 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO 80.000
 04 122 3003 1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO 15.000
 04 122 3002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 728.420
 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR 14.610
 02 061 3003 2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 17.350

Total da Unidade: **855.380**

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04 122 3003 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 8.000
 04 122 3002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 956.000
 04 122 3002 2006 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP/CMN 36.000
 04 122 3002 2007 MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO 208.210

Total da Unidade: **1.208.210**

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 28 841 0001 0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO AO INSS 455.270
 28 841 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS 12.310
 28 841 0001 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A CAGEPA 6.000
 28 846 0001 0005 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA DO MUNICÍPIO 3.000
 28 846 0001 0006 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 384.500
 28 846 0001 0007 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (Precatórios) 25.000
 04 123 3002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS 524.830
 04 122 3003 2009 LOCAÇÃO DE SOFTWARE 36.000

Total da Unidade: **1.446.910**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
 Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Classificação Institucional Funcional Programática	Em valores	Corrente	R\$ 1.000
			Dotação Fixada

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 3004 1007 CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DO ENSL.FUNDAMENTAL - Estado/Rec. Próprio
 12 368 3004 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS - Conv. do Estado
 12 361 3004 1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
 12 365 3011 1010 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CRECHE - Conv.Estado/Rec. Próprio
 12 368 3004 1011 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - Conv. Estado/Rec. Próprio
 12 365 3011 1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
 12 368 3004 1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA EDUCAÇÃO
 12 368 3004 1014 AQUISIÇÃO DE VÉHICULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 12 306 3004 2010 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
 12 306 3005 2011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE
 12 306 3004 2012 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA
 12 365 3004 2013 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE BÁSICO PRIMEIRA INFÂNCIA
 12 368 3004 2014 0PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
 12 368 3004 2015 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
 12 368 3005 2016 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
 12 368 3004 2017 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE
 12 361 3004 2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)
 12 361 3004 2019 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%
 12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 12 365 3011 2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%
 12 368 3004 2022 MANUTENÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL
 12 368 3004 2023 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. DO ESTADO
 12 368 3004 2024 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%
 12 368 3004 2025 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES -Conv. do Estado e Rec. Próprio

Total da Unidade: **14.073.660**

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 10 301 3006 1016 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA SAÚDE
 10 301 3006 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Total da Unidade: **3.770.000**

SisPlanj - e-TICONS (83) 3241-9973 www.e-ticons.com.br - Versão (2025.04.09-25.14.46)

Página 2 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Classificação Institucional Funcional Programática	Em valores	Corrente	R\$ 1.000
			Dotação Fixada

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3006 1017 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

82.000

10 301 3006 1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS

47.500

10 301 3006 1019 CONSTRUÇÃO E/O MELHORIA DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE

33.000

08 244 3008 1020 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA - Recurso Próprio

22.000

10 301 3006 2027 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

81.000

10 301 3006 2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS

80.150

10 301 3006 2029 INCENTIVO FINANCEIRO PARA DA APS - SAÚDE BUCAL

262.900

10 301 3006 2030 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

450.000

10 301 3006 2031 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS

44.630

10 301 3006 2032 MANUTENÇÃO DO PAG. DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

528.220

10 301 3006 2033 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEJO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

800.000

10 301 3006 2034 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DAATENÇÃO PRIMÁRIA - Recurso Próprio

1.768.900

10 302 3006 2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGENCIA - SAMU

369.300

10 302 3006 2036 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC

29.000

10 302 3006 2037 INCREMENTO TEMP. AO CUSTEJO DOS SERVIÇOS DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

300.000

10 303 3006 2038 REC. FINANC. A TRANSF. A SEC. P: QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA - QUALIF

24.000

10 304 3006 2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

12.000

10 305 3006 2041 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PAG OS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÁS ENDEMIAS

104.610

10 305 3006 2042 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

31.000

10 302 3006 2043 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO MAC - Recurso Próprio

250.000

10 303 3006 2044 COFINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - Recurso Próprio

30.000

10 305 3006 2045 COFINANCIAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Recurso Próprio

30.000

10 302 3006 2046 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

40.000

10 301 3006 2047 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE COMBATE AS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS

294.330

10 301 3006 2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NA SAÚDE

30.000

Total da Unidade: **5.766.940**

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 3008 2049 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

710.000

08 244 3008 2050 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO

157.200

08 244 3008 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

13.000

Total da Unidade: **880.200**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Classificação Institucional Funcional Programática	Em valores	Corrente	R\$ 1,00
	Dotação	Fixada	
02.061 FUNDÔMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 244 3008 1021 EST. DA REDE DE SERV. E FORT. DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASS.SOCIAL (SUAS)	200.000		
08 244 3008 2052 MANUTENÇÃO DO BL.DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	169.800		
08 244 3008 2053 INDICE DE GESTÃO DESC. DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD	48.000		
08 244 3008 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDS	60.000		
14 244 3008 2055 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	30.000		
08 244 3008 2084 MANUT. DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Mu	597.670		
08 244 3008 2085 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	12.000		
08 244 3008 2086 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DOS SUAS - Recurso Próprio	881.190		
08 244 3011 2087 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMENIRA INFÂNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000		
Total da Unidade:	2.013.660		

02.062 FUNDÔMUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA

08 244 3008 1022 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DA CASA DO CONSELHO	48.000
08 244 3008 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.000
08 244 3008 2056 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DA GESTÃO SUAS - Rec. Próprio	865.500
08 244 3008 2057 CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS	16.000
08 244 3008 2058 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	57.000
08 244 3008 2059 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	205.620
08 244 3008 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE	12.000
Total da Unidade:	1.212.120

02.063 FUNDÔMUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

08 244 3008 1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	5.000
08 244 3008 2061 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	90.000
Total da Unidade:	95.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Classificação Institucional Funcional Programática	Em valores	Corrente	R\$ 1,00
	Dotação	Fixada	
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
17 512 3015 1025 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE SANEAMENTO BÁSICO	270.000		
15 452 3015 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	62.000		
15 451 3015 1027 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	40.000		
15 541 3015 1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	261.000		
15 541 3015 1029 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	100.000		
15 451 3015 1030 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	40.000		
15 451 3003 1031 CONSTRUÇÃO DE PORTAL PARA O MUNICÍPIO DE PASSAGEM	294.000		
15 451 3015 2062 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS CANTEIROS E JARDINS	16.000		
26 782 3015 2063 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	56.500		
04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.441.010		
18 541 3016 2065 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	332.000		
25 751 3015 2066 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	380.000		
Total da Unidade:	4.292.510		

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

17 511 3016 1032 VONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	60.000
18 544 3015 1033 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE AÇUDES, BARRAGENS, POÇOS E CISTERNAS	120.000
04 122 3016 1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE	10.000
18 544 3016 2067 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E CISTERNAS	22.000
20 606 3002 2068 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CARRA PIPA	52.000
20 606 3016 2069 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	140.000
20 782 3016 2070 MANUT. DA FROTA DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	201.059
20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	904.000
20 606 3002 2072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURU SAFRA	19.000
Total da Unidade:	1.528.059

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04 124 3002 1035 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	8.000
04 124 3002 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	123.500
Total da Unidade:	131.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Classificação Institucional Funcional Programática	Em valores	Corrente	R\$ 1,00
	Dotação	Fixada	
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13 392 3023 1036 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO	30.000		
13 392 3023 1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	8.000		
13 392 3023 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	172.600		
13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	200.000		
13 392 3023 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	22.000		
13 392 3023 2077 MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - Lei N° 14.399/2022	120.000		
Total da Unidade:	552.600		

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

08 244 3008 1038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	5.000
08 244 3008 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	136.640
Total da Unidade:	141.640

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23 695 3024 1039 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	5.000
27 813 3023 1040 MELHORIA DO CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL SEVERINO TEIXEIRA	34.000
27 695 3024 1041 CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DO MIRANTE SEVERINO TEIXEIRA	40.000
04 122 3002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	930.000
Total da Unidade:	1.009.000

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27 812 3025 1042 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	34.000
27 812 3025 1043 CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	50.000
27 812 3025 1044 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	5.000
27 812 3003 1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES	7.185
27 812 3025 1052 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	30.800
27 368 3025 1064 CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES	44.800
27 812 3025 2080 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	80.000
27 361 3025 2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE	457.640
Total da Unidade:	709.425

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Classificação Institucional Funcional Programática	Em valores	Corrente	R\$ 1,00
	Dotação	Fixada	
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
26 451 3015 1045 CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS PÚBLICAS	20.000		
26 782 3015 1046 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	123.000		
26 782 3015 1047 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E MATA-BURRO	40.000		
26 782 3015 1048 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	20.000		
26 782 3015 1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	6.000		
26 451 3015 1053 CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS PÚBLICAS	24.640		
26 782 3015 1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE	7.392		
26 782 3015 1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	112.000		
26 782 3015 1056 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E MATA BURRO	61.600		
26 782 3002 2082 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D TRANSPORTE	122.810		
Total da Unidade:	537.442		

02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04 121 3002 1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ SEC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENVOLVIMENTO	5.000
04 121 3002 2083 MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENVOLVIMENTO	136.640
Total da Unidade:	141.640

99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999 3002 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	709.490
Total da Unidade:	709.490
Total Geral:	42.883.096


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Em valores Corrente R\$ 1,00	Dotação Orçamentária
01.010 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 3001 1001 MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	86.240	
Total do Projeto:	86.240	
01 031 3001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.880	
Total do Projeto:	110.880	
01 031 3001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.800	
Total do Projeto:	30.800	
Total da Unidade:	227.920	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Em valores Corrente R\$ 1,00	Dotação Orçamentária
01.010 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 3001 1001 MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	86.240	
Total do Projeto:	86.240	
01 031 3001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.880	
Total do Projeto:	110.880	
01 031 3001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.800	
Total do Projeto:	30.800	
Total da Unidade:	227.920	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Classificação Institucional Funcional Programática	Em valores Corrente R\$ 1,00	Dotação Fixada
02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 26 451 3015 1045 CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS PÚBLICAS	20.000	
26 782 3015 1046 CONSTRUÇÃO E/ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	123.000	
26 782 3015 1047 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E MATA-BURRO	40.000	
26 782 3015 1048 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	20.000	
26 782 3015 1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	6.000	
26 451 3015 1053 CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS PÚBLICAS	24.640	
26 782 3015 1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE	7.392	
26 782 3015 1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	112.000	
26 782 3015 1056 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E MATA BURRO	61.600	
26 782 3002 2082 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D TRANSPORTE	122.810	
Total da Unidade:	537.442	
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENV.SUSTENTÁVEL 04 121 3002 1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5.000	
04 121 3002 2083 MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENVOLVIMENTO	136.640	
Total da Unidade:	141.640	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99 999 3002 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	709.490	
Total da Unidade:	709.490	
Total Geral:	42.883.096	

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04 122 3003 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.392	
Total do Projeto:		7.392	
04 122 3002 2007 MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO			
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.600	
Total da Atividade:		5.600	
Total da Unidade:		12.992	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 361 3004 1007 CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DO ENSI.FUNDAMENTAL - Estado/Rec. Próprio			
4.4.90.51 1500.1000 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.481	
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		287.401	
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		95.200	
4.4.90.93 1571.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		336	
Total do Projeto:		440.418	
12 368 3004 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS - Conv. do Estado			
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		73.920	
Total do Projeto:		73.920	
12 361 3004 1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES		74.000	
Total do Projeto:		74.000	
12 365 3011 1010 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CRECHE - Conv.Esto/Rec. Próprio			
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES		184.800	
Total do Projeto:		184.800	
12 368 3004 1011 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - Conv. Estado/Rec. Próprio			
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES		44.800	
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		560.000	
4.4.90.93 1571.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.344	
Total do Projeto:		606.144	
12 365 3011 1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL			
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		61.600	
Total do Projeto:		61.600	
12 368 3004 1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA EDUCAÇÃO			
4.4.90.61 1500.1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		36.960	
Total do Projeto:		36.960	
12 368 3004 1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000	
Total do Projeto:		80.000	
12 368 3004 2015 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
4.4.90.52 1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.600	
Total da Atividade:		5.600	
12 368 3005 2016 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE			
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.160	
Total da Atividade:		6.160	
12 368 3004 2017 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE			
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.185	
Total da Atividade:		7.185	
12 368 3004 2025 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES -Conv. do Estado e Rec. Próprio			
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.960	
Total da Atividade:		8.960	
Total da Unidade:		1.585.747	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
28 841 0001 0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO AO INSS			
4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		413.875	
Total da Operação Especial:		413.875	
28 841 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS			
4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		11.200	
Total da Operação Especial:		11.200	
28 841 0001 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A CAGEPA			
4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.600	
Total da Operação Especial:		5.600	
04 123 3002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS			
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.624	
Total da Atividade:		8.624	
Total da Unidade:		439.299	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 3006 1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES		73.920	
Total do Projeto:		73.920	
10 301 3006 1016 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA SAÚDE			
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.800	
Total do Projeto:		30.800	
Total da Unidade:		104.720	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

Anexo da Despesa de Capital**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Em valores Corrente R\$ 1,00	Dotação Orçamentária
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 3006 1017 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	82.000	
Total do Projeto:	82.000	
10 301 3006 1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.120	
Total do Projeto:	43.120	
10 301 3006 1019 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE 4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000	
Total do Projeto:	33.000	
08 244 3008 1020 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA - Recurso Próprio 4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.640	
Total do Projeto:	24.640	
10 303 3006 2041 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PAG DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.761	
Total da Atividade:	82.761	
10 302 3006 2043 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO MAC - Recurso Próprio 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.160	
Total da Atividade:	6.160	
10 303 3006 2044 COFINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - Recurso Próprio 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.928	
Total da Atividade:	2.928	
Total da Unidade:	274.609	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

Anexo da Despesa de Capital**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Em valores Corrente R\$ 1,00	Dotação Orçamentária
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 3008 1021 EST. DA REDE DE SERV. E FORT. DA GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASS.SOCIAL (SUAS) 4.4.90.51 1660.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total do Projeto:	200.000	
08 244 3008 2052 MANUTENÇÃO DO BL.DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total da Atividade:	3.696	
08 244 3008 2053 INDICE DE GESTAO DESC. DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total da Atividade:	11.443	
14 244 3008 2055 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS 4.4.90.52 1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total da Atividade:	18.480	
Total da Unidade:	233.619	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

Anexo da Despesa de Capital**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Em valores Corrente R\$ 1,00	Dotação Orçamentária
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08 244 3008 2049 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.080	
Total da Atividade:	10.080	
08 244 3008 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600	
Total da Atividade:	5.600	
Total da Unidade:	15.680	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

Anexo da Despesa de Capital**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Em valores Corrente R\$ 1,00	Dotação Orçamentária
02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA		
08 244 3008 1022 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DA CASA DO CONSELHO 4.4.90.61 1500.1002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Total do Projeto:	36.960	
08 244 3008 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto:	8.000	
Total da Unidade:	44.960	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Em valores Corrente	R\$ 1,00	Dotação Orçamentária
02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 08 244 3008 1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.320 7.392	19.712	
Total do Projeto:		19.712	
08 244 3008 2061 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 4.4.90.52 1708.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.882	3.882	
Total da Atividade:		3.882	
Total da Unidade:		23.594	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Em valores Corrente	R\$ 1,00	Dotação Orçamentária
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE 17 511 3016 1032 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.600	61.600	
Total do Projeto:		61.600	
18 544 3015 1033 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE AÇUDES, BARRAGENS, POÇOS E CISTERNAS 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000	120.000	
Total do Projeto:		120.000	
04 122 3016 1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE AGRICULTURA , IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	
Total do Projeto:		10.000	
Total da Unidade:		191.600	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Em valores Corrente	R\$ 1,00	Dotação Orçamentária
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17 512 3015 1025 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE SANEAMENTO BÁSICO 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.110	43.110	
Total do Projeto:		43.110	
15 452 3015 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.185	7.185	
Total do Projeto:		7.185	
15 451 3015 1027 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.258	4.258	
Total do Projeto:		4.258	
15 451 3015 1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.800 672.000	702.800	
Total do Projeto:		702.800	
15 541 3015 1029 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.702 36.898	61.600	
Total do Projeto:		61.600	
15 451 3015 1030 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL 4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 4.4.90.61 1755.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	43.110 137.984	181.094	
Total do Projeto:		181.094	
15 451 3003 1031 CONSTRUÇÃO DE PORTAL PARA O MUNICÍPIO DE PASSAGEM 4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.960	36.960	
Total do Projeto:		36.960	
Total da Unidade:		1.037.007	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Em valores Corrente	R\$ 1,00	Dotação Orçamentária
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 04 124 3002 1035 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	217.694 24.640	242.334	
Total do Projeto:		242.334	
Total da Unidade:		242.334	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
	Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13 392 3023 1036 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO 4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.320	
Total do Projeto:	12.320		
13 392 3023 1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.000 61.600	
Total do Projeto:	89.600		
Total da Unidade:	101.920		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
	Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
23 695 3024 1039 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Total do Projeto:	6.000		
27 695 3024 1041 CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DO MIRANTE SEVERINO TEIXEIRA			
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Total do Projeto:	6.160		
Total da Unidade:	12.160		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
	Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA			
08 244 3008 1038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA 4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.480	
Total do Projeto:	18.480		
Total da Unidade:	18.480		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
	Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	
02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
27 812 3025 1042 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES			34.000
Total do Projeto:	34.000		
27 812 3025 1043 CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO			
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.320
Total do Projeto:	12.320		
27 812 3025 1044 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES			20.944
Total do Projeto:	20.944		
27 812 3003 1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES			
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES			7.185
Total do Projeto:	7.185		
27 812 3025 1052 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES			30.800
Total do Projeto:	30.800		
27 368 3025 1064 CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES			
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES			44.800
Total do Projeto:	44.800		
Total da Unidade:	150.049		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	
02.140 SERCRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
26.451 3015 1045 CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS PÚBLICAS	4.490.51 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.928	
	Total do Projeto:	4.928	
26.782 3015 1046 CONSTRUÇÃO E/ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.490.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	123.000	
	Total do Projeto:	123.000	
26.782 3015 1047 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E MATA-BURRO	4.490.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	
	Total do Projeto:	40.000	
26.782 3015 1048 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	4.490.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.696	
	Total do Projeto:	3.696	
26.782 3015 1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	4.490.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.960	
	Total do Projeto:	36.960	
26.451 3015 1053 CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS PÚBLICAS	4.490.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.640	
	Total do Projeto:	24.640	
26.782 3015 1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE	4.490.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.392	
	Total do Projeto:	7.392	
26.782 3015 1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.490.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	112.000	
	Total do Projeto:	112.000	
26.782 3015 1056 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E MATA BURRO	4.490.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	61.600	
	Total do Projeto:	61.600	
	Total da Unidade:	414.216	

SisPlanj - e-TIcons (83) 3241-9973 www.e-ticons.com.br - Versão (2025.04.0.9-25.14.43)

Página 19 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENV.SUSTENTABIL.			
04.121 3002 1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	4.490.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.800	
	Total do Projeto:	30.800	
	Total da Unidade:	30.800	
	Total Geral:	5.237.676	


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

SisPlanj - e-TIcons (83) 3241-9973 www.e-ticons.com.br - Versão (2025.04.0.9-25.14.43)

Página 20 de 20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete da Prefeita

LEI N° 542, DE 26 DE MAIO DE 2025

ALTERA A LEI N° 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, QUE INSTITUIU O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA.

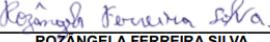
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER:

Art. 1º - O parágrafo oitavo do Artigo 26 da referida Lei, passa a ter a seguinte redação:
“Art. 26 ...”

§ 8º - O valor da bolsa-auxílio será de no máximo 1 (um) salário-mínimo Nacional mensal, para cada criança e adolescente acolhido, reajustado anualmente para índice oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Passagem/PB, em 26 de maio de 2025.


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete da Prefeita

LEI N° 543, DE 26 DE MAIO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais) destinado a contratação de equipamentos de infraestrutura para realização dos festejos juninos deste município, com recursos provenientes de repasse estadual convenio ou outros instrumentos congêneres e se necessário contra partida de outras fontes de recursos do Município, cujo detalhamento orçamentário das despesas será regulamento por Decreto do Poder Executivo no ato da abertura do crédito adicional especial.

Art. 2º Constituem recursos para dar cobertura das despesa autorizada pelo artigo anterior correrá a anulação através de remanejamento de dotação orçamentária, como preceitu a art. 167 Inciso V, CF, combinado com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete da Prefeita

DECRETO MUNICIPAL N° 047/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75, inciso I da Lei Orgânica do Município,

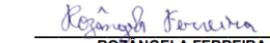
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 30 de maio de 2025.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Passagem – PB, em 27 de maio de 2025.


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
01.010 CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 3001 1001 MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	90.000
01 031 3001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	110.000
01 031 3001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	34.000
01 031 3001 2001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.573.710
Total da Unidade:	1.807.710
02.010 Gabinete do Prefeito	
04 122 3003 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	80.000
04 122 3003 1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO.	15.000
04 122 3002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	728.420
04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	14.610
02 061 3003 2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	17.350
Total da Unidade:	855.380
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 3003 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8.000
04 122 3002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	956.000
04 122 3002 2006 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP/CNM	36.000
04 122 3002 2007 MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO	208.210
Total da Unidade:	1.208.210
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28 841 0001 0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO AO INSS	455.270
28 841 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS	12.310
28 841 0001 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A CAGEPA	6.000
28 846 0001 0005 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA DO MUNICÍPIO	3.000
28 846 0001 0006 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	384.500
28 846 0001 0007 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (Precatórios)	25.000
04 123 3002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	524.830
04 122 3003 2009 LOCAÇÃO DE SOFTWARE	36.270
Total da Unidade:	1.447.180

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 3004 1007 CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DO ENSI.FUNDAMENTAL - Estado/Rec. Próprio	1.049.000
12 368 3004 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS - Conv. do Estado	575.000
12 361 3004 1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	74.000
12 365 3011 1010 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CRECHE - Conv.Esto/Rec. Próprio	1.050.000
12 368 3004 1011 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - Conv. Estado/Rec. Próprio	610.000
12 365 3011 1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	67.000
12 368 3004 1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA EDUCAÇÃO	38.000
12 368 3004 1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	80.000
12 306 3004 2010 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	54.470
12 306 3005 2011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	7.030
12 306 3004 2012 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	19.630
12 365 3004 2013 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE BÁSICO PRIMEIRA INFÂNCIA	3.360
12 368 3004 2014 0PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	48.960
12 368 3004 2015 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	303.330
12 368 3005 2016 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	40.000
12 368 3004 2017 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	116.000
12 361 3004 2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAF - (MAGISTÉRIO 70%)	3.857.780
12 361 3004 2019 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - VAAF - 30%	80.860
12 368 3004 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.067.000
12 365 3011 2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	202.010
12 368 3004 2022 MANUTENÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL	64.000
12 368 3004 2023 MANUTENÇÃO DE TRANPORTE ESCOLAR - CONV. DO ESTADO	106.230
12 368 3004 2024 COFMANICIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%	1.360.000
12 368 3004 2025 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES -Conv. do Estado e Rec. Próprio	200.000
Total da Unidade:	14.073.660
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 3006 1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE	30.000
10 301 3006 1016 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA SAÚDE	40.000
10 301 3006 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.700.000
Total da Unidade:	3.770.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 3006 1017 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	82.000
10 301 3006 1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS	47.500
10 301 3006 1019 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	33.000
08 244 3008 1020 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA - Recurso Próprio	22.000
10 301 3006 2027 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	81.000
10 301 3006 2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	80.150
10 301 3006 2029 INCENTIVO FINANCEIRO PARA DA APS - SAÚDE BUCAL	262.900
10 301 3006 2030 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	450.000
10 301 3006 2031 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	44.360
10 301 3006 2032 MANUTENÇÃO DO PAG. DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	528.220
10 301 3006 2033 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	800.000
10 301 3006 2034 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - Recurso Próprio	1.768.900
10 302 3006 2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU	369.300
10 302 3006 2036 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	29.000
10 302 3006 2037 INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000
10 303 3006 2038 REC. FINANC. A TRANSF. A SEC. P/ QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA - QUALIF	24.000
10 303 3006 2039 REC FINANC A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA SECRETARIA	22.400
10 304 3006 2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000
10 305 3006 2041 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PAG DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	104.610
10 305 3006 2042 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	31.000
10 302 3006 2043 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO MAC - Recurso Próprio	250.000
10 303 3006 2044 COFINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - Recurso Próprio	30.000
10 305 3006 2045 COFINANCIAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Recurso Próprio	30.000
10 302 3006 2046 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	40.000
10 301 3006 2047 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE COMBATE AS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS	294.330
10 301 3006 2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NA SAÚDE	30.000
Total da Unidade:	5.766.670
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08 244 3008 2049 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	710.000
08 244 3008 2050 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO	157.200
08 244 3008 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	13.000
Total da Unidade:	880.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 3008 1021 EST. DA REDE DE SERV. E FORT. DA GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASS.SOCIAL (SUAS)	200.000
08 244 3008 2052 MANUTENÇÃO DO BL.DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	169.800
08 244 3008 2053 INDICE DE GESTAO DESC. DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD	48.000
08 244 3008 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAs	60.000
14 244 3008 2055 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	30.000
08 244 3008 2084 MANUT. DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamentados por Lei Mu	597.670
08 244 3008 2085 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	12.000
08 244 3008 2086 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DOS SUAS - Recurso Próprio	881.190
08 244 3011 2087 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMENIRA INFÂNCIA NA ASSITÊNCIA SOCIAL	15.000
Total da Unidade:	2.013.660
02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	
08 244 3008 1022 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DA CASA DO CONSELHO	48.000
08 244 3008 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.000
08 244 3008 2056 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DA GESTÃO SUAS - Rec. Próprio	865.500
08 244 3008 2057 CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS	16.000
08 244 3008 2058 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	57.000
08 244 3008 2059 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	205.620
08 244 3008 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DO SIMASE	12.000
Total da Unidade:	1.212.120
02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
08 244 3008 1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	5.000
08 244 3008 2061 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	90.000
Total da Unidade:	95.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
17 512 3015 1025 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE SANEAMENTO BÁSICO	270.000
15 452 3015 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	62.000
15 451 3015 1027 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	40.000
15 451 3015 1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	261.000
15 541 3015 1029 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	100.000
15 451 3015 1030 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	40.000
15 451 3003 1031 CONSTRUÇÃO DE PORTAL PARA O MUNICÍPIO DE PASSAGEM	294.000
15 451 3015 2062 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS CANTEIROS E JARDINS	16.000
26 782 3015 2063 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	56.500
04 122 3015 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.441.010
18 541 3016 2065 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	332.000
25 751 3015 2066 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	380.000
Total da Unidade:	4.292.510
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
17 511 3016 1032 VONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	60.000
18 544 3015 1033 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE AÇUDES, BARRAGENS, POÇOS E CISTERNAS	120.000
04 122 3016 1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE AGRICULTURA , IRRIGAÇÃ E MEIO AMBIENTE	10.000
18 544 3016 2067 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E CITERNAS	22.000
20 606 3002 2068 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CARRA PIPA	52.000
20 606 3016 2069 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	140.000
20 782 3016 2070 MANUT. DA FROTA DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E IRRIGAÇÃO	201.059
20 606 3002 2071 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., IRRIG. E MEIO AMBIENTE	904.000
20 606 3002 2072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA	19.000
Total da Unidade:	1.528.059
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
04 124 3002 1035 AQUIIIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	8.000
04 124 3002 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	123.500
Total da Unidade:	131.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

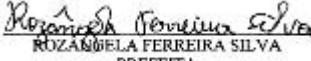
Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 392 3023 1036 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO	30.000
13 392 3023 1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	8.000
13 392 3023 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	172.600
13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	200.000
13 392 3023 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	22.000
13 392 3023 2077 MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - Lei Nº 14.399/2022	120.000
Total da Unidade:	552.600
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	
08 244 3008 1038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	5.000
08 244 3008 2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	136.640
Total da Unidade:	141.640
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23 695 3024 1039 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	5.000
27 813 3023 1040 MELHORIA DO CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL SEVERINO TEIXEIRA	34.000
27 695 3024 1041 CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DO MIRANTE SEVERINO TEIXEIRA	40.000
04 122 3002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO	930.000
Total da Unidade:	1.009.000
02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27 812 3025 1042 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	34.000
27 812 3025 1043 CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	50.000
27 812 3025 1044 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	5.000
27 812 3003 1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES	7.185
27 812 3025 1052 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	30.800
27 368 3025 1064 CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES	44.800
27 812 3025 2080 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	80.000
27 361 3025 2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE	457.640
Total da Unidade:	709.425

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.140 SERCETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
26 451 3015 1045 CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS PÚBLICAS	20.000
26 782 3015 1046 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	123.000
26 782 3015 1047 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E MATA-BURRO	40.000
26 782 3015 1048 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	20.000
26 782 3015 1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	6.000
26 451 3015 1053 CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS PÚBLICAS	24.640
26 782 3015 1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE	7.392
26 782 3015 1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	112.000
26 782 3015 1056 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E MATA BURRO	61.600
26 782 3002 2082 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D TRANSPORTE	122.810
Total da Unidade:	537.442
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENV.SUSTENTÁVEL	
04 121 3002 1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5.000
04 121 3002 2083 MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENVOLVIMENTO	136.640
Total da Unidade:	141.640
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 999 3002 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	709.490
Total da Unidade:	709.490
Total Geral:	42.883.096


 ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
 -PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
 Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constantes	% PIB (a/Pib) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constantes	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constantes	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	42.883.096	41.115.145	0,425	112,96	44.598.420	41.115.903	0,416	112,96	46.293.160	41.116.582	0,408	104,64
Receitas Primárias (I)	42.553.740	40.799.367	0,421	112,09	44.255.890	40.800.120	0,413	112,09	45.937.613	40.800.793	0,405	103,83
Receitas Primárias Correntes	37.772.825	36.215.556	0,374	99,50	39.283.738	36.216.224	0,367	99,50	40.776.520	36.216.822	0,360	92,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.449.234	1.389.486	0,014	3,82	1.507.203	1.389.511	0,014	3,82	1.564.477	1.389.535	0,014	3,54
Transferências Correntes	36.050.255	34.564.003	0,357	94,96	37.492.265	34.564.640	0,350	94,96	38.916.971	34.565.211	0,343	87,96
Demais Receitas Primárias Correntes	273.336	262.067	0,003	0,72	284.269	262.072	0,003	0,72	295.071	262.076	0,003	0,67
Receitas Primárias de Capital	4.780.915	4.583.811	0,047	12,59	4.972.151	4.583.895	0,046	12,59	5.161.093	4.583.971	0,046	11,67
Despesa Total	42.883.096	41.115.145	0,425	112,96	44.598.420	41.115.903	0,416	112,96	46.293.160	41.116.582	0,408	104,64
Despesa Primária (II)	41.998.339	40.266.864	0,416	110,63	43.678.273	40.267.607	0,408	110,63	45.338.047	40.268.272	0,400	102,48
Despesas Primárias Correntes	35.117.537	33.669.738	0,348	92,50	36.522.238	33.670.359	0,341	92,50	37.910.083	33.670.915	0,334	85,69
Pessoal e Encargos Sociais	17.306.661	16.593.155	0,171	45,59	17.998.927	16.593.461	0,168	45,59	18.682.886	16.593.735	0,165	42,23
Outras Despesas Correntes	17.810.876	17.076.583	0,176	46,91	18.523.311	17.076.898	0,173	46,91	19.227.196	17.077.179	0,170	43,46
Despesas Primárias de Capital	6.579.489	6.308.235	0,065	17,33	6.842.668	6.308.351	0,064	17,33	7.102.689	6.308.455	0,063	16,05
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	301.313	288.891	0,003	0,79	313.365	288.896	0,003	0,79	325.273	288.900	0,003	0,74
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	555.401	532.503	0,005	1,46	577.617	532.513	0,005	1,46	599.566	532.522	0,005	1,36
Dívida Pública Consolidada	7.235.059	6.936.778	0,072	19,06	6.787.157	6.257.174	0,063	17,19	6.339.255	5.630.389	0,056	17,65
Dívida Consolidada Líquida	7.447.062	7.140.040	0,074	19,62	7.991.410	7.367.392	0,075	20,24	7.136.536	6.338.517	0,063	18,17
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.473.819	1.413.058	0,015	3,88	(544.347)	(501.841)	(0,005)	(1,38)	854.873	759.280	0,008	3,60

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026**

R\$ 1.00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art.4º, §2 , inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS	% PIB (a) 2024	% RCL	II - METAS	% PIB (b) 2024	% RCL	Variação	
	Prevista em			Realizada em			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	30.133.884	0,337	(16.740,08)	27.903.017	0,312	5.517,76	(2.230.867)	(7,40)
Receitas Primárias (I)	29.843.976	0,334	(16.579,03)	27.790.149	0,310	5.495,45	(2.053.827)	(6,88)
Despesa Total	30.133.884	0,337	(16.740,08)	28.045.628	0,313	5.545,97	(2.088.256)	(6,93)
Despesa Primária (II)	29.853.716	0,334	(16.584,44)	27.372.398	0,306	5.412,84	(2.481.318)	(8,31)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(9.740)	0,000	5,41	417.751	0,005	82,61	427.491	(4.389,02)
Dívida Pública Consolidada	8.296.350	0,093	(4.608,82)	8.050.265	0,090	1.591,92	(246.085)	(2,97)
Dívida Consolidada Líquida	9.111.529	0,102	(5.061,67)	8.425.824	0,094	1.666,19	(685.705)	(7,53)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(180.010)	(0,002)	100,00	505.694	0,006	100,00	685.705	(380,93)

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total	23.086.657	27.903.017	15,4	31.197.300	6,89	42.883.096	37,46	44.598.420	4,00	46.293.160	3,80	
Receitas Primárias (I)	22.952.436	27.790.149	15,6	30.903.231	6,31	42.553.740	37,70	44.255.890	4,00	45.937.613	3,80	
Despesa Total	23.336.026	28.045.628	14,7	31.197.300	6,35	42.883.096	37,46	44.598.420	4,00	46.293.160	3,80	
Despesa Primária (II)	23.121.525	27.372.398	13,0	30.245.166	5,64	41.998.339	38,86	43.678.273	4,00	45.338.047	3,80	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(169.090)	417.751 (335,8)		658.065	50,60	555.401 (15,60)		577.617	4,00	599.566	3,80	
Dívida Pública Consolidada	8.520.666	8.050.265 (9,8)		7.665.734 (8,96)		7.235.059 (5,62)		6.787.157 (6,19)		6.339.255 (6,60)		
Dívida Consolidada Líquida	8.931.518	8.425.824 (10,0)		8.261.103 (6,27)		7.447.062 (9,85)		7.991.410 7,31		7.136.536 (10,70)		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.167.606	505.694 (58,7)		164.721 (68,86)		1.473.819 794,74		(544.347) (136,93)		854.873 (257,05)		
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total	25.300.667	29.186.556	15,36	31.197.300	6,89	41.115.145	37,46	41.115.903	4,00	41.116.582	3,80	
Receitas Primárias (I)	25.153.575	29.068.496	15,56	30.903.231	6,31	40.799.367	37,70	40.800.120	4,00	40.800.793	3,80	
Despesa Total	25.573.951	29.335.727	14,71	31.197.300	6,35	41.115.145	37,46	41.115.903	4,00	41.116.582	3,80	
Despesa Primária (II)	25.338.879	28.631.528	12,99	30.245.166	5,64	40.266.864	38,86	40.267.607	4,00	40.268.272	3,80	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(185.306)	436.968 (335,81)		658.065	50,60	532.503 (15,60)		532.513	4,00	532.522	3,80	
Dívida Pública Consolidada	9.337.798	8.420.577 (9,82)		7.665.734 (8,96)		6.936.778 (5,62)		6.257.174 (6,19)		5.630.389 (6,60)		
Dívida Consolidada Líquida	9.788.051	8.813.412 (9,96)		8.261.103 (6,27)		7.140.040 (9,85)		7.367.392 7,31		6.338.517 (10,70)		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.279.579	528.956 (58,66)		164.721 (68,86)		1.413.058 794,74		(501.841) (136,93)		759.280 (257,05)		

NOTA:

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Demandas Judiciais	50.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	50.000
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0		0
Avais e Garantias Concedidas	24.560	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	24.560
Assunção de Passivos	35.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	35.000
Assistências Diversas	16.020	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	16.020
Outros Passivos Contingentes	11.100	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	11.100
Assistências a epidemias	0		0
SUBTOTAL	136.680	SUBTOTAL	136.680
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Frustração de Arrecadação	43.300	Limitação de empenho	43.300
Restituição de Tributos a Maior	16.000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	16.000
Discrepância de Projeções:	60.220	Contenção de despesas orçamentárias em investimentos.	60.220
Outros Riscos Fiscais	23.800	Limitação de empenho	23.800
SUBTOTAL	143.320	SUBTOTAL	143.320
TOTAL	280.000	TOTAL	280.000

Rogério Lacerda Estrela Alves
 Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM N.º ____, de **14 de Abril de 2025.**

Excelentíssimos Senhores Membros do Poder Legislativo Municipal:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em cumprimento ao disposto no art. 165, I § 2º da Constituição Federal o Projeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O referido Projeto dispõe sobre as metas e resultados fiscais, as prioridades e metas físicas da administração pública municipal; a estrutura e organização dos orçamentos; as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações; as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; a política de aplicação dos recursos de transferências constitucional; as disposições sobre alterações na legislação tributária; e outras matérias de natureza orçamentária.

Os ilustres Vereadores poderão observar que a intenção deste Executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas à redução do déficit público municipal e à melhoria da prestação dos serviços à população do município, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

Senhores Parlamentares saliento também que este projeto demonstra em seus artigos a transparência, necessária, que o Poder Executivo vem impingindo ao trato dos parcisos recursos da Prefeitura.

É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na lei orçamentária do próximo exercício, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas que deverão constar da referida peça.

Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, aí estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sabia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.



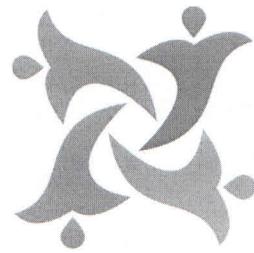
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete do Prefeito

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rozângela Ferreira Silva
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

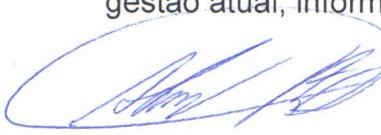
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM
GOVERNANDO PARA NOSSA GENTE!

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO & LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

No dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, às 09h30, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Passagem-PB a audiência pública destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026. A sessão foi presidida pelo Secretário de Finanças do município, Sr. Alexandre Martins, em representação da Sra. Prefeita, que designou o Secretário Adjunto de Finanças, Sr. Élder Nunes, para secretariar os trabalhos. Compuseram a mesa os seguintes membros: a Sra. Prefeita Constitucional, Rozangela Ferreira; o Chefe de Gabinete, Magno Martins; o Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária, José Wagner; o Secretário de Transportes, Thiago Martins; o Secretário Adjunto de Turismo, Damião Cândido; a Contadora, Sra. Maria Salete Lacerda Alves; a Secretaria da Mulher, Thaiz Oliveira; a Secretaria de Saúde, Marília Rodrigues e a Secretaria de Administração, Gabriella Gomes. O Presidente da sessão deu início às falas, começando pelo Secretário de Finanças, que destacou a importância do orçamento para a gestão municipal de Passagem-PB. Enfatizou a relevância do planejamento orçamentário para o desenvolvimento do município, bem como para a manutenção do equilíbrio financeiro, o pagamento de fornecedores e servidores públicos, além de contribuir para a movimentação da economia local. Em seguida, a Secretaria de Administração, Sra. Gabriella Gomes, complementou as considerações anteriores, abordando a administração do município, especialmente no que tange à gestão de precatórios, ressaltando os esforços da prefeitura em buscar as melhores soluções para os débitos existentes. A palavra foi então concedida ao Secretário de Transportes, Sr. Thiago Martins, que discorreu sobre a aquisição de novos veículos para a frota municipal e o planejamento de futuras aquisições, visando aprimorar o atendimento às necessidades da população. A Secretaria da Mulher, Sra. Thaiz Oliveira, destacou a importância da criação da pasta, ressaltando que a inclusão deve ser um princípio fundamental na atualidade, além de mencionar algumas ações que estão sendo planejadas e executadas. A Secretaria de Saúde, Sra. Marília Rodrigues, abordou as obras na sede do SAMU e a chegada de uma nova ambulância, enfatizando a relevância desses investimentos para atender às necessidades de saúde da comunidade. Para encerrar, a Sra. Prefeita Rozangela Ferreira agradeceu o empenho de todos os envolvidos na execução de suas funções em prol do desenvolvimento do município. Após o encerramento das manifestações, a Secretaria de Administração, Sra. Gabriella Araújo, apresentou um balanço da gestão atual, informando os principais avanços e desafios enfrentados.


Prefeitura Municipal de Passagem – PB,
Rua Raimundo Silva, nº 302, Centro | CEP: 58734-000





Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e eu, Alexandre Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

ALEXANDRE SILVA MARTINS
PRESIDENTE:

ÉLDER DA SILVA NUNES
SECRETÁRIO:

Élder da Silva Nunes
CPF: 182.379.114-50
Sec. Adj. de Finanças

Prefeitura Municipal de Passagem – PB,
Rua Raimundo Silva, nº 302, Centro | CEP: 58734-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	23.086.657	27.903.017	15,4	31.197.300	6,89	42.883.096	37,46	44.598.420	4,00	46.293.160	3,80
Receitas Primárias (I)	22.952.436	27.790.149	15,6	30.903.231	6,31	42.553.740	37,70	44.255.890	4,00	45.937.613	3,80
Despesa Total	23.336.026	28.045.628	14,7	31.197.300	6,35	42.883.096	37,46	44.598.420	4,00	46.293.160	3,80
Despesa Primária (II)	23.121.525	27.372.398	13,0	30.245.166	5,64	41.998.339	38,86	43.678.273	4,00	45.338.047	3,80
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(169.090)	417.751 (335,8)		658.065	50,60	555.401 (15,60)		577.617	4,00	599.566	3,80
Dívida Pública Consolidada	8.520.666	8.050.265 (9,8)		7.665.734 (8,96)		7.235.059 (5,62)		6.787.157 (6,19)		6.339.255 (6,60)	
Dívida Consolidada Líquida	8.931.518	8.425.824 (10,0)		8.261.103 (6,27)		7.447.062 (9,85)		7.991.410 7,31		7.136.536 (10,70)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.167.606	505.694 (58,7)		164.721 (68,86)		1.473.819 794,74		(544.347) (136,93)		854.873 (257,05)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	25.300.667	29.186.556	15,36	31.197.300	6,89	41.115.145	37,46	41.115.903	4,00	41.116.582	3,80
Receitas Primárias (I)	25.153.575	29.068.496	15,56	30.903.231	6,31	40.799.367	37,70	40.800.120	4,00	40.800.793	3,80
Despesa Total	25.573.951	29.335.727	14,71	31.197.300	6,35	41.115.145	37,46	41.115.903	4,00	41.116.582	3,80
Despesa Primária (II)	25.338.879	28.631.528	12,99	30.245.166	5,64	40.266.864	38,86	40.267.607	4,00	40.268.272	3,80
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(185.306)	436.968 (335,81)		658.065	50,60	532.503 (15,60)		532.513	4,00	532.522	3,80
Dívida Pública Consolidada	9.337.798	8.420.577 (9,82)		7.665.734 (8,96)		6.936.778 (5,62)		6.257.174 (6,19)		5.630.389 (6,60)	
Dívida Consolidada Líquida	9.788.051	8.813.412 (9,96)		8.261.103 (6,27)		7.140.040 (9,85)		7.367.392	7,31	6.338.517 (10,70)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.279.579	528.956 (58,66)		164.721 (68,86)		1.413.058 794,74		(501.841) (136,93)		759.280 (257,05)	

NOTA:

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO
2026**

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	98.523	100,00%	(1.836.767)	100,00%	(4.389.341)	100,00%
TOTAL	98.523	100%	(1.836.767)	100%	(4.389.341)	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMONIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuizos Acumulado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL	0	0%	0	0%	0	0%

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS**

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2024 (g) = ((Ia-IId)+IIIh)	2023 (h) = ((Ib-Ile)+IIIi)	2022 (i) = (Ic-IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

à

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciários Anual (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

	2022	2023	2024

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026**

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<u>TRIBUTO</u>	<u>MODALIDADE</u>	<u>SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO</u>	<u>RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA</u>			<u>COMPENSAÇÃO</u>
			2026	2027	2028	

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0,00

Rogério Lacerda Estrela Alves
 Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
 Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARÂMETROS E PROJEÇÕES DAS POLÍTICAS MONETÁRIAS**

Ano Referência 2026

Memória e Metodologia de Cálculo (Art. 4, § 2º, inciso II - LRF)

R\$ 1,00

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2026 ficou em 4,30%, em 2027 foi projetado para 4,00% e para 2028 ficou em 3,80% conforme demonstrado na tabela abaixo:

I - Cenário Macroeconômico

Descrição das Variáveis	2026	2027	2028
PIB (crescimento real %a.a.)	1,70	1,98	2,00
Inflação (IPCA acumulado - var. %)	4,30	4,00	3,80
Selic (fim de período - %a.a.)	12,50	10,50	10,50
Câmbio (fim de período - R\$/US\$)	6,00	5,90	5,90
Projeção do PIB do Estado	96.845.656	98.763.200	100.738.464

II - Receitas e Despesas Financeiras, RPPS e Reserva Contingência

R\$ Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentária, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos, as receitas de privatizações, as receitas não primárias e as receitas com fontes de recursos do RPPS.

R\$ Despesas Primárias corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado, despesas não primárias, a reserva de contingência e as despesas com fontes de recursos do RPPS.

□

□ Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município, excluindo-se as receitas financeiras e como despesa primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras, tais receitas financeiras e despesas financeiras estão elencadas conforme tabelas abaixo:

	2024							
	2022	2023	Prevista	Realizada	2025	2026	2027	2028
Receitas Financeiras e RPPS								
Rendimentos Aplicações Financeiras	185.864,37	134.221,50	177.908,00	112.868,12	170.869,00	191.372,00	199.026,88	206.589,90
Retorno OP de Cred (Juros/Amortização)	0,00	0,00	112.000,00	0,00	123.200,00	137.984,00	143.503,36	148.956,49
Receitas Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fontes RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Financeiras e RPPS	185.864,37	134.221,50	289.908,00	112.868,12	294.069,00	329.356,00	342.530,24	355.546,39

	2024							
	2022	2023	Prevista	Realizada	2025	2026	2027	2028
Despesas Financeiras e RPPS								
Juros da Dívida Interna / Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	3.120,00	3.238,56
Amortização da Dívida Interna / Externa	230.039,07	214.500,55	280.168,00	599.937,21	384.531,00	473.580,00	492.523,20	511.239,08
Aquisição de Títulos Cap. Integraliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Primárias	0,00	0,00	0,00	73.292,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Fontes RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência					565.603,00	709.490,00	737.869,60	765.908,65
Total das Despesas Financeiras e RPPS	230.039,07	214.500,55	280.168,00	673.229,98	952.134,00	1.186.070,00	1.233.512,80	1.280.386,29

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2026 ficou em 4,30%, em 2027 foi projetado para 4,00% e para 2028 ficou em 3,80% conforme demonstrado na tabela abaixo:

I - Cenário Macroeconômico

Descrição das Variáveis	2026	2027	2028
-------------------------	------	------	------

III - Dívida e Resultado Nominal

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações e Os Passivos Reconhecidos. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos; o Ativo Financeiro (Disponibilidade de Caixa deduzidos os Restos a Pagar Processados) com os Haveres Financeiros.

Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício subsequente. O resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em um dado período. Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento.

Especificações	2022	2023	2024		2025	2026	2027	2028
			Prevista	Realizada				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I).....	8.617.129	8.520.666	8.296.350	8.050.265	7.665.734	7.877.737	6.787.157	6.339.255
DEDUÇÕES (II).....	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativo Disponível.....	1.511.962	1.731.094	865.547	1.960.577	1.413.062	0	0	0
Haveres Financeiros.....	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados.....	1.774.453	1.626.104	813.052	1.506.567	1.159.809	212.003	744.003	538.184
(-) Dep. Restituíveis e Vlr. Vinculados.....	1.219.505	515.842	867.673	829.570	848.622	0	460.250	259.098
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III)=(I-II)	10.099.125	8.931.518	9.111.529	8.425.824	8.261.103	8.089.741	7.991.410	7.136.536
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV).....	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V).....	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V).....	10.099.125	8.931.518	9.111.529	8.425.824	8.261.103	8.089.741	7.991.410	7.136.536
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	6.909.686	1.167.606	(180.010)	505.694	164.721	171.362	98.331	854.873
*DCL-Período/2021:	17.008.811							

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2026 ficou em 4,30%, em 2027 foi projetado para 4,00% e para 2028 ficou em 3,80% conforme demonstrado na tabela abaixo:

I - Cenário Macroeconômico

Descrição das Variáveis	2026	2027	2028
-------------------------	------	------	------

IV - Resumo da Memória e Metodologia de Cálculo

Receita Corrente Líquida (RCL), Percentuais, e Taxas.

O Resultado Primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (saldo final de um exercício comparado com o exercício imediatamente posterior) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

Na tabela abaixo estão elencados os valores para os itens como Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada Líquida, Receita Corrente Líquida, os Percentuais e as Taxas para os exercícios de referência e preenchimento dos Anexos I, II e III:

Especificações	2022 Realizada	2023 Realizada	2024		2025 Prevista	2026 Ano Referência	2027 Projeção	2028 Projeção
			Prevista	Realizada				
Receita Total	21.472.223	23.086.657	30.133.884	27.903.017	31.197.300	42.883.096	44.598.420	46.293.160
Receitas Primárias (I)	21.286.359	22.952.436	29.843.976	27.790.149	30.903.231	42.553.740	44.255.890	45.937.613
Despesas Total	22.098.078	23.336.026	30.133.884	28.045.628	31.197.300	42.883.096	44.598.420	46.293.160
Despesas Primárias (II)	21.868.039	23.121.525	29.853.716	27.372.398	30.245.166	41.998.339	43.678.273	45.338.047
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (III) = (I – II)	(581.680)	(169.090)	(9.740)	417.751	658.065	555.401	577.617	599.566
Resultado Nominal (Acima da Linha)	-	-	-	-	240.314	(102.664)	22.216	21.949
Dívida Pública Consolidada	8.617.129	8.520.666	8.296.350	8.050.265	7.665.734	7.235.059	6.787.157	6.339.255
Dívida Consolidada Líquida	10.099.125	8.931.518	9.111.529	8.425.824	8.261.103	7.447.062	7.991.410	7.136.536
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	6.909.686	1.167.606	(180.010)	505.694	164.721	171.362	98.331	854.873
Receita Corrente Líquida	19.823.218	22.947.915	24.113.193	24.777.747	29.099.560	37.964.197	39.482.765	40.983.110
Percentuais		3,71%	4,77%	4,77%	4,60%	4,30%	4,00%	3,80%
Taxas	1,1366	1,0959	1,0460	1,0460	1,0000	1,0430	1,0847	1,1259

Rogério Lacerda Estrela Alves
Contador

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
01.010 CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 3001 1001 MELHORIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000 Total do Projeto: 90.000
01 031 3001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000 Total do Projeto: 110.000
01 031 3001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000 Total do Projeto: 34.000
	Total da Unidade: 234.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 3003 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000 Total do Projeto: 80.000
04 122 3003 1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO. 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000 Total do Projeto: 15.000
	Total da Unidade: 95.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 3003 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000 Total do Projeto: 8.000
04 122 3002 2007 MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.600 Total da Atividade: 8.600
	Total da Unidade: 16.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28 841 0001 0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO AO INSS 4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	455.270 455.270
Total da Operação Especial:	
28 841 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FGTS 4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.310 12.310
Total da Operação Especial:	
28 841 0001 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A CAGEPA 4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.000 6.000
Total da Operação Especial:	
04 123 3002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.624 8.624
Total da Atividade:	
Total da Unidade:	482.204

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 3004 1007 CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DO ENSI.FUNDAMENTAL - Estado/Rec. Próprio	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	565.400
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	387.400
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	95.200
4.4.90.93 1571.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000
Total do Projeto:	1.049.000
12 368 3004 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS - Conv. do Estado	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575.000
Total do Projeto:	575.000
12 361 3004 1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	74.000
Total do Projeto:	74.000
12 365 3011 1010 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CRECHE - Conv.Esto/Rec. Próprio	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050.000
Total do Projeto:	1.050.000
12 368 3004 1011 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - Conv. Estado/Rec. Próprio	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.800
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	560.000
4.4.90.93 1571.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.200
Total do Projeto:	610.000
12 365 3011 1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.000
Total do Projeto:	67.000
12 368 3004 1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA EDUCAÇÃO	
4.4.90.61 1500.1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	38.000
Total do Projeto:	38.000
12 368 3004 1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000
Total do Projeto:	80.000
12 368 3004 2015 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
4.4.90.52 1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.640
Total da Atividade:	5.640
12 368 3005 2016 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000
Total da Atividade:	6.000
12 368 3004 2017 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.120
Total da Atividade:	7.120
12 368 3004 2025 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES -Conv. do Estado e Rec. Próprio	
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.300
Total da Atividade:	8.300
Total da Unidade:	3.570.060

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 3006 1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000
	Total do Projeto: 30.000
10 301 3006 1016 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA SAÚDE 4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000
	Total do Projeto: 40.000
	Total da Unidade: 70.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 3006 1017 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	82.000 Total do Projeto: 82.000
10 301 3006 1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.500 Total do Projeto: 47.500
10 301 3006 1019 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE 4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000 Total do Projeto: 33.000
08 244 3008 1020 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA - Recurso Próprio 4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000 Total do Projeto: 22.000
10 305 3006 2041 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PAG DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000 Total da Atividade: 20.000
10 302 3006 2043 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO MAC - Recurso Próprio 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.160 Total da Atividade: 6.160
10 303 3006 2044 COFINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - Recurso Próprio 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.928 Total da Atividade: 2.928
10 301 3006 2047 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE COMBATE AS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.800 Total da Atividade: 25.800
	Total da Unidade: 239.388

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08 244 3008 2049 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.800
Total da Atividade:	89.800
08 244 3008 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500
Total da Atividade:	2.500
	Total da Unidade:
	92.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 3008 1021 EST. DA REDE DE SERV. E FORT. DA GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASS.SOCIAL (SUAS)	
4.4.90.51 1665.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000
	Total do Projeto: 200.000
08 244 3008 2052 MANUTENÇÃO DO BL.DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800
	Total da Atividade: 4.800
08 244 3008 2053 INDICE DE GESTAO DESC. DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500
	Total da Atividade: 1.500
14 244 3008 2055 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
4.4.90.52 1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000
	Total da Atividade: 4.000
	Total da Unidade: 210.300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.062 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	
08 244 3008 1022 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DA CASA DO CONSELHO 4.4.90.61 1500.1002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	48.000 Total do Projeto: 48.000
08 244 3008 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000 Total do Projeto: 8.000
	Total da Unidade: 56.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
08 244 3008 1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500
Total do Projeto:	5.000
08 244 3008 2061 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
4.4.90.52 1708.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.800
Total da Atividade:	3.800
Total da Unidade:	8.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
17 512 3015 1025 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE SANEAMENTO BÁSICO 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000 Total do Projeto: 270.000
15 452 3015 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000 Total do Projeto: 62.000
15 451 3015 1027 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000 Total do Projeto: 40.000
15 451 3015 1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.800 130.200 Total do Projeto: 261.000
15 541 3015 1029 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000 40.000 Total do Projeto: 100.000
15 451 3015 1030 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL 4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 4.4.90.61 1755.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000 18.000 Total do Projeto: 40.000
15 451 3003 1031 CONSTRUÇÃO DE PORTAL PARA O MUNICÍPIO DE PASSAGEM 4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	294.000 Total do Projeto: 294.000
	Total da Unidade: 1.067.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
17 511 3016 1032 VONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000 Total do Projeto: 60.000
18 544 3015 1033 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE AÇUDES, BARRAGENS, POÇOS E CISTERNAS 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000 Total do Projeto: 120.000
04 122 3016 1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE AGRICULTURA , IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000 Total do Projeto: 10.000
	Total da Unidade: 190.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
04 124 3002 1035 AQUIIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000
4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000
Total do Projeto:	8.000
Total da Unidade:	8.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 392 3023 1036 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO 4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000
	Total do Projeto: 30.000
13 392 3023 1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000 4.000
	Total do Projeto: 8.000
	Total da Unidade: 38.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	
08 244 3008 1038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	
4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
Total do Projeto:	5.000
Total da Unidade:	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23 695 3024 1039 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
Total do Projeto:	5.000
27 813 3023 1040 MELHORIA DO CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL SEVERINO TEIXEIRA	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000
Total do Projeto:	34.000
27 695 3024 1041 CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DO MIRANTE SEVERINO TEIXEIRA	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000
Total do Projeto:	40.000
	Total da Unidade:
	79.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27 812 3025 1042 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000 Total do Projeto: 34.000
27 812 3025 1043 CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000 Total do Projeto: 50.000
27 812 3025 1044 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000 Total do Projeto: 5.000
27 812 3003 1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.185 Total do Projeto: 7.185
27 812 3025 1052 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.800 Total do Projeto: 30.800
27 368 3025 1064 CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES 4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.800 Total do Projeto: 44.800
	Total da Unidade: 171.785

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.140 SERCETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
26 451 3015 1045 CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS PÚBLICAS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000 Total do Projeto: 20.000
26 782 3015 1046 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	123.000 Total do Projeto: 123.000
26 782 3015 1047 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E MATA-BURRO 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000 Total do Projeto: 40.000
26 782 3015 1048 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000 Total do Projeto: 20.000
26 782 3015 1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000 Total do Projeto: 6.000
26 451 3015 1053 CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS EM VIAS PÚBLICAS 4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.640 Total do Projeto: 24.640
26 782 3015 1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.392 Total do Projeto: 7.392
26 782 3015 1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	112.000 Total do Projeto: 112.000
26 782 3015 1056 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E MATA BURRO 4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	61.600 Total do Projeto: 61.600
	Total da Unidade: 414.632

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENV.SUSTENTÁVEL	
04 121 3002 1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
Total do Projeto:	5.000
Total da Unidade:	5.000
Total Geral:	7.053.069


 ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
 -PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Orçamento-Programa de 2026

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

57

R\$ 1,00

CÓDIGO	Categoria Econômica	Origem	Espécie	ADMINISTRAÇÃO		RECEITA PREVISTA
				DIRETA	INDIRETA	
RECEITA BRUTA				48.637.358,00	0,00	48.637.358,00
1.0.0.00.0.0-00	Receitas Correntes			43.718.459,00	0,00	43.718.459,00
1.1.0.00.0.0-00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.449.234,00	0,00	1.449.234,00
1.1.1.00.0.0-00	Impostos			1.446.129,00	0,00	1.446.129,00
1.1.2.00.0.0-00	Taxas			2.464,00	0,00	2.464,00
1.1.3.00.0.0-00	Contribuição de Melhoria			641,00	0,00	641,00
1.2.0.00.0.0-00	Contribuições			123.200,00	0,00	123.200,00
1.2.4.00.0.0-00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			123.200,00	0,00	123.200,00
1.3.0.00.0.0-00	Receita Patrimonial			193.836,00	0,00	193.836,00
1.3.2.00.0.0-00	Valores Mobiliários			192.604,00	0,00	192.604,00
1.3.9.00.0.0-00	Demais Receitas Patrimoniais			1.232,00	0,00	1.232,00
1.5.0.00.0.0-00	Receita Industrial			616,00	0,00	616,00
1.5.1.00.0.0-00	Receita Industrial			616,00	0,00	616,00
1.6.0.00.0.0-00	Receita de Serviços			48.496,00	0,00	48.496,00
1.6.1.00.0.0-00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			47.264,00	0,00	47.264,00
1.6.9.00.0.0-00	Outros Serviços			1.232,00	0,00	1.232,00
1.7.0.00.0.0-00	Transferências Correntes			41.804.517,00	0,00	41.804.517,00
1.7.1.00.0.0-00	Transferências da União e de Suas Entidades			33.614.018,00	0,00	33.614.018,00
1.7.2.00.0.0-00	Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			4.838.350,00	0,00	4.838.350,00
1.7.5.00.0.0-00	Transferências de Outras Instituições Públicas			3.352.149,00	0,00	3.352.149,00
1.9.0.00.0.0-00	Outras Receitas Correntes			98.560,00	0,00	98.560,00
1.9.2.00.0.0-00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			98.560,00	0,00	98.560,00
2.0.0.00.0.0-00	Receitas de Capital			4.918.899,00	0,00	4.918.899,00
2.2.0.00.0.0-00	Alienação de Bens			137.984,00	0,00	137.984,00
2.2.1.00.0.0-00	Alienação de Bens Móveis			61.600,00	0,00	61.600,00
2.2.2.00.0.0-00	Alienação de Bens Imóveis			76.384,00	0,00	76.384,00
2.4.0.00.0.0-00	Transferências de Capital			3.290.130,00	0,00	3.290.130,00
2.4.1.00.0.0-00	Transferências da União e de Suas Entidades			292.500,00	0,00	292.500,00
2.4.2.00.0.0-00	Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			2.997.630,00	0,00	2.997.630,00
2.9.0.00.0.0-00	Outras Receitas de Capital			1.490.785,00	0,00	1.490.785,00
2.9.9.00.0.0-00	Demais Receitas de Capital			1.490.785,00	0,00	1.490.785,00
DEDUÇÕES				(5.754.262,00)	0,00	(5.754.262,00)
1.0.0.00.0.0-00	Receitas Correntes			(5.754.262,00)	0,00	(5.754.262,00)
1.7.0.00.0.0-00	Transferências Correntes			(5.754.262,00)	0,00	(5.754.262,00)
1.7.1.1.51.1.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			(5.040.000,00)	0,00	(5.040.000,00)
1.7.1.1.52.0.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			(1.232,00)	0,00	(1.232,00)
1.7.2.1.50.0.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do ICMS - Principal			(682.468,00)	0,00	(682.468,00)
1.7.2.1.51.0.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do IPVA - Principal			(30.278,00)	0,00	(30.278,00)
1.7.2.1.52.0.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do IPI - Municípios - Principal			(284,00)	0,00	(284,00)
TOTAL GERAL:				42.883.096,00	0,00	42.883.096,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Orçamento-Programa de 2026

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

58

R\$ 1,00

CÓDIGO	Categoria Econômica	ADMINISTRAÇÃO		RECEITA PREVISTA
		DIRETA	INDIRETA	

Rozângela Ferreira Silva
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
-PREFEITA-

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/06/2025 às 10:59:30 foi protocolizado o documento sob o Nº 83101/25 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Passagem, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Rozângela Ferreira Silva.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

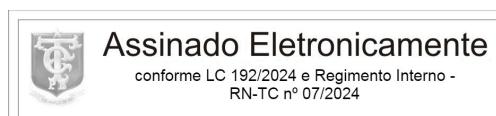
Data de Publicação: 27/05/2025

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 14

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	8a3e916779a4460e8dc8b645632cea9a
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	e388ef73e6earf30a6e5fbce8ebb581f0
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	968106ef3d1ee46262c8b89c18a5bfe6
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	2143159a7e51b3a6ee54bc99e2028163
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	6f5be60841591ee3d0424127fe888fad
6) Outros Anexos	Sim	ea25c7b94896e1c5c3762c6087488736

João Pessoa, 30 de Junho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB